



**Instituto Municipal de Seguridade Social
do Servidor de Blumenau**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2011

ÍNDICE ANALÍTICO

1.	OBJETIVOS	4
2.	COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS E AGENTES ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS:	4
2.1.	Conselho de Administração:	5
2.2.	Comitê de Investimento:	5
2.3.	Diretor Presidente:.....	5
2.4.	Diretor Administrativo Financeiro:.....	6
3.	CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA 2011.....	6
3.2.	Cenário Internacional.....	7
3.3.	Setor Externo.....	8
3.4.	Inflação e Política Monetária	9
3.6.	Cenário dos Resultados Esperados	10
4.	META DE RENTABILIDADE PARA 2011.....	10
5.	MODELO DE GESTÃO.....	10
6.	ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS.....	10
7.	ESTRUTURAS E LIMITES.....	11
7.1.	Aplicações no Segmento de Renda Fixa	12
7.1.1.	Títulos Públicos Federais.....	12
7.1.2.	Fundos Exclusivamente Formados por Títulos Públicos Federais	12
7.1.3.	Operações Compromissadas.....	12
7.1.4.	Fundos Renda fixa ou Referenciados com Benchmark IMA ou IDKa	12
7.1.5.	Poupança	12
7.1.6.	Fundos de Renda Fixa ou Referenciados.....	13
7.1.7.	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Abertos.....	13
7.1.8.	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Fechados.....	13
7.1.9.	Fundos de Investimento em Renda Fixa, classificados com Crédito Privado.	13
7.2.	Aplicações no Segmento de Renda Variável	13
7.2.1.	Fundos de Investimentos em Ações Referenciado	13
7.2.2.	Fundos de Índices Referenciados em Ações.....	13
7.2.3.	Fundos de Investimentos em Ações	13
7.2.4.	Fundos Multimercados	14
7.2.5.	Fundos de Investimentos em Participações.....	14
7.2.6.	Fundos de investimentos imobiliários.....	14
7.3.	Segmento de Imóveis (Regimes Próprios que possuam imóveis vinculados por Lei)	14
8.	VEDAÇÕES.....	15

8.1. Gerais.....	15
8.2. Específicas.....	15
9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	16
9.1. Seleção de Ativos e Fundos.....	16
9.2. Credenciamento das Instituições Financeiras.....	16
9.3. Abertura das Carteiras e do <i>Rating</i> dos Ativos.....	17
9.4. Disponibilização dos Resultados.....	18
10. CONTROLE DE RISCOS.....	18
10.1. Processo de Avaliação de Risco das Carteiras.....	18
10.2. Risco de Mercado.....	19
10.3. Metodologia.....	19
11. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios da Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN Nº 3922, de 25 de novembro de 2010, o Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau, apresenta versão final de sua Política de Investimentos, para o ano de 2011, devidamente analisada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2010.

1. OBJETIVOS

A política de investimentos do ISSBLU tem por objetivo a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

Para atingir seus objetivos a política de investimentos do Instituto foi elaborada para permitir que a Diretoria e demais órgãos ligados à gestão dos ativos adotem uma estratégia de alocação de recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CMN nº 3922/2010. Na definição dos limites a serem adotados pelo Instituto foram levados em conta os níveis de risco adequados ao perfil do Instituto, a taxa esperada de retorno, buscando sempre otimizar a relação risco /retorno da consolidação de seus ativos/investimentos. A presente política de investimentos deverá ser revista anualmente, pelo Diretor Presidente, Comitê de Investimentos e o Conselho de Administração do ISSBLU, conforme legislação em vigor. Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

2. COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS E AGENTES ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS:

Os órgãos envolvidos na gestão são o Conselho de Administração, o Comitê de Investimento, o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo Financeiro.

No que diz respeito a elaboração e implementação da política de investimentos cada órgão possui as seguintes competências:

2.1. Conselho de Administração:

- Aprovar os planos de investimento propostos pelo Diretor Presidente do ISSBLU contemplando os itens descritos abaixo:
- Os limites operacionais por segmento (Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis);
- O percentual máximo do total de ativos dos planos a serem geridos como carteira própria;
- Os planos de enquadramento às legislações vigentes, caso necessário.

2.2. Comitê de Investimento:

- Examinar as matérias e questões relativas a investimentos, fazendo as recomendações necessárias;
- Acompanhar a execução do plano de investimento, especialmente quanto à observância dos limites de risco permitidos;
- Definir e deliberar a respeito da modalidade de aplicação dos recursos financeiros do ISSBLU, observada a política de investimento aprovada pelo Conselho de Administração;
- Zelar pelo cumprimento das Normas Emitidas pelo CMN relativas às aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social.

2.3. Diretor Presidente:

- Executar as diretrizes definidas pelo Comitê de Investimentos quanto às alocações dos recursos do ISSBLU de acordo com os limites aprovados na Política de Investimentos.
- Estabelecer as diretrizes gerais da Política de Investimentos de gestão financeira do Instituto, submetendo-as ao Conselho de Administração para aprovação;
- Realizar a movimentação das contas bancárias e das aplicações financeiras, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro, obedecendo às deliberações do Comitê de Investimento, conforme disposto em lei.
- Deliberar, após as devidas análises, sobre a aplicação em novas instituições financeiras;
- Aprovar os planos de aplicação financeira do Instituto em consonância com a Resolução 3922 do Conselho Monetário Nacional.
- Propor, se necessário, ao Conselho de Administração a revisão da Política de Investimentos com vistas à adequação ao mercado ou a nova resolução.

2.4. Diretor Administrativo Financeiro:

- Propor os planos de aplicação financeira do Instituto em consonância com a Resolução 3922 do Conselho Monetário Nacional;
- Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando o cumprimento e a superação da meta atuarial;
- Analisar e apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo;
- Observar e aplicar os limites de alocações em fundos de acordo às normas do BACEN;
- Analisar as taxas de juros, de administração e de performance das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;
- Acompanhar o credenciamento de entidades financeiras segundo as normas ditadas pelo ISSBLU;
- Propor, se necessário, ao Diretor Presidente a revisão da Política de Investimentos com vistas à adequação ao mercado ou a nova resolução;
- Controlar operações bancárias do ISSBLU, acompanhando as aplicações financeiras, resgates, saldos, transferências, depósitos e outros;
- Prestar informações ao Conselho de Administração, bem como, ao Comitê de Investimentos, sempre que lhe for solicitado.

3. CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA 2011.

3.1. Introdução

O ano de 2010 ficará conhecido como o ano que sucedeu a recuperação econômica pós crise. Este foi iniciado tomado por expectativas acerca do desempenho da economia mundial. Porém, ao longo dos três primeiros meses, foi percebido que todo o crescimento seria gerado pelos países ditos emergentes e que as nações pertencentes ao chamado “bloco desenvolvido” teriam contribuições marginais, quando não negativas, ao crescimento mundial. O bloco de países composto por China, Índia e Brasil, excluindo a Rússia, foi quem determinou o nível de crescimento econômico mundial, em 2010. A China, a partir de seu modelo de crescimento baseado em produção industrial e atração de investimentos estrangeiros, depende fundamentalmente da expansão da infraestrutura local. E esta infraestrutura necessita em grande medida de *commodities* minerais, em especial, o minério de ferro. Assim, todos os países que possuem vantagem comparativa em *commodities* minerais e agrícolas foram beneficiados pelo forte crescimento chinês em 2010. A Índia cresceu, em 2010, seguindo em grande parte o modelo chinês de atração de capital estrangeiro, mas muito mais pela

oferta de serviços ao restante do mundo. Desde serviços de alta tecnologia, passando pelos centros de atendimento internacional, referidos como *international call centers*, até o fornecimento de estruturas para sistemas de tecnologia de informação. Como este processo gera crescimento econômico interno e migração de grandes grupos populacionais dentro do país, há uma forte demanda por infraestrutura, e o mesmo ciclo de crescimento originado na China ocorre na Índia e beneficia os países exportadores de *commodities*. Como não poderia deixar de ser, o Brasil foi o principal beneficiado por este padrão de expansão econômica em 2010. Aliado a este processo externo, o crescimento do Brasil foi, em 2010, fortemente impulsionado por mais dois fatores. O primeiro foram os efeitos dos estímulos de crescimento introduzidos pelo Governo em 2010 que contagiaram a economia em 2010, fornecendo nova dinâmica aos setores de construção civil e consumo interno, através da expansão da oferta de crédito, tanto às famílias quanto às empresas. O segundo fator, de origem externa, refere-se ao fluxo de capitais para os emergentes. À medida que o resto do mundo eleva sua liquidez financeira e este capital busca as melhores taxas de retornos, o Brasil emergiu como um dos principais destinos do capital internacional, em função de oferecer excelentes retornos reais para investimento em renda fixa, ótimas oportunidades de geração de valor para investimento em renda variável, e por fim, expectativas consistentes de retornos positivos com investimentos diretos em ativos de infraestrutura relacionados a copa do mundo e olimpíadas. De forma geral o Brasil reuniu em 2010, as principais condições para atração de capital internacional. E como será este movimento em 2011? As próximas seções procuram esclarecer nossa visão acerca da evolução das variáveis relevantes para o cenário econômico em 2011.

3.2. Cenário Internacional

Em nosso cenário base, estimamos um ambiente internacional com um pouco mais de volatilidade distribuída ao longo do ano, além de um crescimento mundial menor do que o observado em 2010. Em primeiro lugar, a economia americana deve apresentar recuperação moderada, e somente a partir do segundo semestre de 2011, o que reduzirá em larga medida a demanda mundial. Mesmo lutando para sair de um processo recessivo, os Estados Unidos ainda são responsáveis por aproximadamente 30% da demanda mundial. A elevada taxa de desemprego deve persistir e somente iniciar sua redução no final do primeiro semestre de 2011. O consumo das famílias, o principal motor do crescimento econômico americano, ainda move-se em grande parte por estímulos governamentais temporários, e em menor parte por decisão de consumo das famílias. A expansão da base monetária, praticada pelo Federal Reserve ao longo de todo o ano de 2010, em nossa avaliação, somente irá gerar os efeitos desejados no mercado de crédito americano em 2011. Posto isso, não haverá contribuição relevante da economia americana para o crescimento mundial em 2011. Ao longo de 2010, a falta de demanda gerada pelos EUA foi substituída pela economia chinesa e pela

economia indiana. Em 2011, a economia chinesa deverá passar por ajustes naturais a um processo de forte crescimento. Esta não irá de desacelerar fortemente, mas não conseguirá manter o mesmo nível de demanda que apresentou em 2010. A ameaça de aceleração da inflação chinesa levou a autoridade monetária a iniciar um processo de elevação na taxa de juros básica da economia que deve, em alguma medida, desacelerar o crescimento do país de cerca de 9,0% em 2010 para aproximadamente 8,5% em 2011. É importante destacar que este nível de desaceleração não compromete o crescimento brasileiro, ao passo que, mesmo crescendo menos do que em 2011, a China continuará como forte demandante de *commodities*, as quais o Brasil possui as melhores vantagens comparativas do mundo. Na União Europeia, os problemas de endividamento soberano dos países periféricos devem voltar ao centro da discussão. Em sua maioria, estes não foram sanados, e os ajustes fiscais iniciados em 2010, devem surtir efeitos a partir do final de 2011. Adicionalmente, o debate sobre se é melhor crescer com ajuste fiscal, tal como o caso da Alemanha, que conseguiu retomar forte crescimento em 2010 ou crescer através de estímulos fiscais, tal quais os países denominados PIIGS (Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha), que agora atravessam fortes ajustes para evitar o colapso fiscal. Assim, da Zona do Euro teremos algum nível de crescimento gerado pela economia alemã, mas uma considerável elevação da aversão ao risco gerada pelos problemas fiscais dos países periféricos. Em resumo, não teremos um cenário internacional pujante, tal qual ocorreu em 2010.

3.3. Setor Externo

Nossa expectativa para a taxa de câmbio em 2011 reside em torno de 1,75 reais por dólar para o final do ano, com uma taxa média ao longo do ano de 1,73 reais por dólar. Nosso cenário é construído baseado em duas hipóteses. A primeira hipótese refere-se à retomada de crescimento econômico, ainda que moderada, da economia americana no segundo semestre de 2011, a qual permitirá a recuperação do valor do dólar e a consequente desvalorização de algumas moedas de outros países, dentre estas, o real. A segunda hipótese para 2011 é a elevação da aversão ao risco internacional. Como teremos mais instabilidade em 2011 do que em 2010, é natural que o fluxo de capitais para países emergentes seja se não menor, mais instável, levando a uma taxa menos valorizada em relação ao dólar internacional. Reiterando que não há, em um horizonte mensurável, nenhuma crise iminente, mas sim a volta dos mesmos problemas que assolaram o primeiro semestre em especial para a União Europeia, os quais elevarão a instabilidade internacional. Por fim, esperamos um saldo comercial de 18 bilhões de dólares, com o resultado gerado basicamente por manutenção do alto fluxo de importações via demanda interna e algum nível de crescimento, na margem, do preço das *commodities*.

3.4. Inflação e Política Monetária

Em 2011, nosso cenário base sinaliza a retomada de um processo de aceleração inflacionária. Fundamentamos nosso cenário em dois elementos. O primeiro e mais importante refere-se ao forte crescimento da demanda intensificado no último trimestre de 2010. Embora os níveis de investimento das empresas tenham se elevado fortemente o primeiro e segundo trimestre de 2010, ainda existe um espaço entre a aceleração da demanda e capacidade da economia em ofertar os bens demandados. Esta pressão é, em grande medida, aliviada pela capacidade de importação, porém acreditamos que este descompasso deva se intensificar e ser transmitido para os preços na economia, nos últimos meses de 2010 e primeiros meses de 2011. O segundo elemento é o nível do IGP-M em 2010. Este índice deve encerrar o ano em 9,35%. Como este é o parâmetro para uma boa parte dos contratos administrados e aluguel, já está contratado algum nível de inflação inercial para 2011. Como no início do ano a inflação é impulsionada por reajustes contratuais, além dos reajustes normais, a pressão sobre o IPCA em conjunto com a transmissão do IGP-M devem garantir o impulso para um crescimento da inflação e uma ameaça de divergência de meta. Posto que a conjunção destes dois fatores irá acelerar a taxa de inflação e a deterioração das expectativas acerca da trajetória da taxa de inflação futura, o Banco Central/COPOM necessariamente precisará retomar o ciclo de ajuste monetário na Taxa Selic. Nossas estimativas sinalizam para um ajuste de 150 pontos base (1,5%) ao longo de 2011, resultando em uma Taxa Selic de 12,25% ao final de 2011. Embora nosso cenário assuma a hipótese de um mundo em desaceleração, os vetores para o aumento de preços serão exclusivamente internos.

3.5. Atividade Econômica

Para 2011, esperamos um crescimento do Produto Interno Bruto no Brasil de 5,20%. Nosso cenário é baseado nos efeitos derivados do forte crescimento econômico de 2010, o qual por sua vez, foi determinado pelo alto nível de investimentos realizado pelas empresas durante o ano anterior e pelo crescimento da demanda final. Este investimento deve maturar ao longo de 2011, elevando a capacidade instalada da indústria, além de permitir a geração de aumentos de produção e produtividade em diversos segmentos industriais, garantindo crescimento econômico. Pelo lado da demanda, o principal elemento impulsionador em 2011 será a expansão da base de crédito, tanto para as famílias, quanto para as empresas. Em 2010, grande parte da oferta de crédito foi fornecida pelo setor público, através de bancos comerciais e bancos de desenvolvimento. Ainda existe um grande espaço para a expansão da base de crédito por parte do sistema financeiro privado. Particularmente na oferta de crédito de longo prazo para as empresas. Assim, esperamos um

crescimento de 5,20% para o PIB motivado pela maturação dos investimentos e pela expansão da base de crédito para as empresas no Brasil.

3.6. Cenário dos Resultados Esperados

Após análise das variáveis econômicas e políticas, elaboramos os seguintes cenários para os próximos cinco anos:

PROJEÇÕES ECONÔMICAS	2011	2012	2013	2014	2015
Nível de Atividade					
Produto Interno Bruto	5,20%	4,20%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de Desemprego (média)	7,1%	7,0%	7,0%	7,0%	7,5%
Setor Externo					
Balança Comercial (Bilhões dólares)	18 bi	20 bi	25 bi	25 bi	25 bi
Taxa de Câmbio Nominal	1,75	1,85	1,9	1,9	1,9
Setor Público					
Resultado Primário (% PIB)	3,10%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Dívida Líquida do Setor Público (%PIB)	35%	32%	32%	32%	32%
Inflação e Política Monetária					
IPCA	5,10%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
INPC	5,58%	4,66%	4,52%	4,65%	4,70%
IGP-M	6,50%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa Selic	12,25%	12,00%	11,00%	10,00%	10,00%
Internacional					
PIB EUA	2,90%	3,10%	2,70%	2,50%	2,50%
PIB Mundial	3,20%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%

Fonte: SOMMA Investimentos

4. META DE RENTABILIDADE PARA 2011

Em linha com sua necessidade atuarial o ISSBLU estabelece como meta que, a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do INPC (índice nacional de preço ao consumidor).

5. MODELO DE GESTÃO

De maneira que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos são tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o ISSBLU adota o modelo de gestão própria em conformidade com o artigo nº 19, inciso I, da Resolução BACEN/CMN 3922/2010, definindo que a macro estratégia será executada pelo Diretor Presidente do ISSBLU e analisada pelo Comitê de Investimentos.

6. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2011 exigem que os RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atuem de maneira dinâmica, aproveitando da melhor maneira as

oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento nestes ativos levará em consideração dois aspectos, a expectativa de rentabilidade e o risco associado ao produto. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazo, a avaliação dos riscos e as possibilidades de retorno, o Diretor do Instituto efetuará os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos.

7. ESTRUTURAS E LIMITES

A Resolução BACEN/CMN 3922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente possam ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e no segmento de Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional, as aplicações do Instituto serão alocadas obedecendo aos seguintes limites:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Resolução 3922	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	100%	0%	100%
I (a)- Títulos Públicos Federais	100%	0%	100%
I (b) – Cotas de Fundos de Investimentos exclusivamente TTN	100%	0%	100%
II – Operações compromissadas	15%	0%	15%
III – Cotas de Fundos Referenciados - Renda Fixa	80%	0%	80%
IV – Cotas de fundos de investimentos classificados como renda fixa ou referenciados em indicadores de renda fixa	30%	0%	30%
V – Depósitos em Poupança	20%	0%	20%
VI – Cotas de Fundos Investimentos em Direitos Creditórios - Abertos	15%	0%	15%
VII*- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Fechados ou Cotas de Fundos de Renda Fixa ou Referenciados - Crédito Privado.	5%	0%	5%
Renda Variável	30%	0%	30%
I - Cotas de Fundos de Investimento Referenciados	30%	0%	30%
II - Cotas de Fundos de Invest. em Fundos de Índice Referenciados em ações.	20%	0%	20%
III - Cotas de fundos de investimentos em Ações	15%	0%	15%
IV - Cotas de Fundos de Investimentos Multimercados	5%	0%	5%
V – Cotas de Fundo de investimentos em participações	5%	0%	5%
VI – Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	5%

*Desde que o total aplicado nos incisos VI e VII não ultrapasse 15% do patrimônio Líquido do ISSBLU.

7.1. Aplicações no Segmento de Renda Fixa

Neste segmento poderão ser alocados até 100% dos recursos do Instituto, sendo que, serão observados os dispositivos elencados no artigo 7º, e seus incisos, da Resolução BACEN/CMN 3922/2010, para a correta aplicação dos recursos disponíveis.

7.1.1. Títulos Públicos Federais

A estratégia de alocação em títulos públicos consiste principalmente em reduzir o risco da carteira e propiciar maior aderência à meta atuarial. Diante disto, quando as taxas estiverem atrativas, fica definido que as negociações (compra/venda) serão realizadas em ambiente eletrônico conforme estabelece o artigo 7º §1º, da norma vigente, após aprovação do Comitê de Investimentos;

7.1.2. Fundos Exclusivamente Formados por Títulos Públicos Federais

Em fundos desta categoria fica definido que poderá ser alocado até 100% dos recursos disponíveis. Ainda, como os fundos desta categoria tendem a apresentar volatilidade superior aos fundos de renda fixa, estes fundos não serão utilizados com finalidade de fluxo de caixa, a fim de se evitar resgates em momentos que houver eventual desvalorização de cotas;

7.1.3. Operações Compromissadas

Em operações compromissadas, o Instituto poderá efetuar alocações que não ultrapassem o limite de 15% de seus recursos disponíveis, destinadas exclusivamente a manutenção do caixa de curto prazo do Instituto;

7.1.4. Fundos Renda fixa ou Referenciados com Benchmark IMA ou IDKa

Será permitida a aplicação de até 80% (oitenta por cento) dos recursos em fundos desta categoria desde os fundos sejam referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante (IDKa);

7.1.5. Poupança

Em função da baixa rentabilidade deste segmento, serão permitidas aplicações no limite de 20% do Patrimônio do Instituto;

7.1.6. Fundos de Renda Fixa ou Referenciados

Serão permitidas aplicações de até 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido do ISSBLU em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

7.1.7. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Abertos

Nesta classe de fundo o ISSBLU poderá alocar até 15% do total dos recursos disponíveis;

7.1.8. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Fechados

Nesta classe de fundos serão permitidos aplicações até o limite de 5% do Patrimônio Líquido do ISSBLU;

7.1.9. Fundos de Investimento em Renda Fixa, classificados com Crédito Privado.

Nesta classe de fundos serão permitidos aplicações até o limite de 5% do Patrimônio Líquido do ISSBLU;

7.2. Aplicações no Segmento de Renda Variável

Neste segmento serão permitidas aplicações no limite de 30% do patrimônio Líquido do ISSBLU;

7.2.1. Fundos de Investimentos em Ações Referenciado

Nesta categoria poderão ser aplicados até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;

7.2.2. Fundos de Índices Referenciados em Ações

Nesta categoria, basicamente, os fundos replicam a formação e o peso dos papéis que formam os índices do IBOVESPA, IBrX e IBrX-50. Será permitida aplicação em até 20% (vinte por cento) neste segmento;

7.2.3. Fundos de Investimentos em Ações

Os Fundos de Investimentos em ações, diferentemente dos fundos de índices, permitem maior flexibilidade aos gestores, visto que, os fundos podem ser compostos tanto por ações listadas no

IBOVESPA e demais índices, quanto por ações com baixa liquidez (*small caps*) abrindo novas oportunidades de ganho. Outra característica importante está na possibilidade da gestão ativa dos recursos, isto é, é possível selecionar fundos com correlação negativa minimizando o risco do Instituto, sendo que nesta categoria, fica estabelecido o limite máximo de aplicação em até 15% dos recursos disponíveis;

7.2.4. Fundos Multimercados

Os fundos multimercados apresentam grande potencial de valorização, sobretudo aqueles com gestão ativa. Neste sentido, fica estabelecido, conforme Resolução CNM 3922/2010 que os fundos que integrarem o portfólio, necessariamente, não poderão admitir alavancagem em suas estratégias de gestão, sendo que fica definido o limite máximo de 5% para alocação nesta modalidade;

7.2.5. Fundos de Investimentos em Participações

Nesta modalidade, até 5% dos recursos poderão ser investidos, desde que, seja observado o procedimento específico descrito no item 9.1 deste instrumento. Ressaltamos que essa categoria de investimento demandará uma análise ainda mais rigorosa, evidenciando a formatação da sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a iliquidez, e demais riscos pertinentes ao seguimento de ativos estruturados;

7.2.6. Fundos de investimentos imobiliários

Nesta modalidade, até 5% dos recursos poderão ser investidos, desde que, observado o procedimento específico descrito no item 9.1 deste instrumento, sendo que, igualmente ao item anterior, em razão da complexidade e para que não exista descasamento entre os fluxos de recebimento e desembolsos, será objeto de rígida análise quanto a sua estrutura e viabilidade financeira;

7.3. Segmento de Imóveis (Regimes Próprios que possuam imóveis vinculados por Lei)

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social. Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, desde que as cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

8. VEDAÇÕES

8.1. Gerais

Os recursos do Instituto serão aplicados em conformidade com a Resolução BACEN/CMN 3922/2010 e as disposições desta Política de Investimentos, não sendo possível aos gestores:

- Adquirir títulos públicos federais que não sejam registrados no sistema SELIC;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido, inclusive os Fundos Multimercados;
- Na negociação de títulos públicos, realizar operações denominadas day-trade;
- Adquirir cotas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite, aval ou coobrigação sob qualquer outra forma, ou, adquirir cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução BACEN/CMN 3922/2010;
- Possuir mais de 25% do patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimentos, ressalvado o disposto no Art 14, parágrafo único, da Resolução BACEN/CMN 3922/2010;
- Alocar mais de 20% dos recursos do Instituto, em cotas de um mesmo fundo, exceto quando tratar-se de produtos formados unicamente por Títulos do Tesouro Nacional;
- Adotar outras modalidades expressamente vedadas pela presente política de investimentos.

8.2. Específicas

Nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável fica vedada as aplicações em fundos que gerem iliquidez à carteira do Instituto com prazo maior do que 90 dias, exceto:

- 1) Fundos de Investimento em participações – FIP’s, desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos;
- 2) Fundos de Investimentos Imobiliários - FII’s - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos;
- 3) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Neste item, estão definidos os processos e a forma que se darão a seleção de ativos e fundos, o credenciamento das Instituições Financeiras, a forma de avaliação de desempenho da rentabilidade da carteira, a classificação de risco admitido para ativos e fundos, bem como, estão definidos os meios e periodicidade que as informações inerentes à aplicação devem ser disponibilizadas para fins de controladoria e análise de risco.

9.1. Seleção de Ativos e Fundos

A seleção dos produtos é de competência do diretor Administrativo Financeiro do ISSBLU, que antecipadamente, a fim de subsidiar a decisão de investimento, e antes de submetê-la à consideração do Comitê de Investimentos, deverá elaborar relatório com as seguintes análises:

- Análise de rentabilidade em relação benchmark;
- Análise da volatilidade;
- Análise de índices de eficiência;
- Análise do regulamento evidenciando as características, natureza e enquadramento do produto;
- Parecer acerca da aplicação, sendo que, quando tratar-se de fundos imobiliários e fundos de investimentos em participações, a diretoria promoverá processo de ***Due Diligence***, a fim de **conhecer em detalhes a estrutura do produto**.

9.2. Credenciamento das Instituições Financeiras

Poderão credenciar-se junto ao ISSBLU instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, que estejam devidamente autorizadas, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, onde estas Instituições Financeiras serão submetidas a uma série de quesitos que tratam das questões inerentes à rentabilidade, segurança, solvência, liquidez e transparência das Instituições e dos produtos oferecidos, os quais serão examinados pela diretoria e, os considerados aptos, poderão vir a integrar o portfólio do ISSBLU. O modelo de credenciamento a ser seguida pelas instituições que desejarem se credenciar, será definido, exclusivamente, pelo Instituto.

9.3. Abertura das Carteiras e do *Rating* dos Ativos

As Instituições credenciadas, as quais o Instituto adquirir cotas de fundos, independentemente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo quinzenalmente, em que deverá ser possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos, bem como, o percentual de distribuição. Ainda em relação à composição das carteiras, mensalmente, as instituições credenciadas remeterão ao Instituto, arquivo no formato XML para que o risco da carteira possa ser apurado. Com o objetivo de otimizar a exposição a risco de crédito, na carteira do Instituto, serão observados os seguintes critérios:

9.3.1. No segmento de Fundos de Investimento serão efetuadas aplicações apenas em fundos que comporem suas carteiras exclusivamente com ativos classificados como de baixo risco de crédito, com classificação mínima **(A), concedido por agência de classificação de risco Estrangeira;**

9.3.2. No segmento de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios serão admitidos apenas fundos que possuam no mínimo Rating **(A), concedido por agência de classificação de risco Estrangeira.**

Será de responsabilidade das Instituições Financeiras credenciadas comprovar que os ativos em carteira atendem ao critério determinado nesta política.

Moody's	Standard & Poor's	Fitch Ratings	Significado
Aaa.br	AAA	AAA	Risco baixíssimo. O emissor é confiável.
Aa	AA	AA	Alta qualidade, com pequeno aumento de risco no longo prazo.
A	A	A	Entre alta e média qualidade, mas com vulnerabilidade às mudanças das condições econômicas.
Baa	BBB	BBB	Média qualidade, mas com incertezas no longo prazo.
Ba	BB	BB	Qualidade moderada, mas não totalmente seguro.
B	B	B	Capacidade de pagamento atual, mas com risco de inadimplência no futuro.
Caa	CCC	CCC	Baixa qualidade com real possibilidade de inadimplência.
Ca	CC	-	Qualidade especulativa e com histórico de inadimplência.
C	C	-	Baixa qualidade com baixa possibilidade de pagamento.
-	D	DDD	Inadimplente <i>Default</i>
		DD	
		D	

9.4. Disponibilização dos Resultados

É de competência do diretor Administrativo Financeiro do Instituto:

- Disponibilizar, no sítio eletrônico do Instituto, a íntegra desta política de investimentos bem como quaisquer alterações que virem a ser efetuadas;
- Mensalmente, disponibilizar no sítio eletrônico do Instituto, relatório sintético que permita às patrocinadoras e aos segurados acompanhar a distribuição da carteira, a evolução patrimonial, o desempenho dos investimentos e a rentabilidade da carteira;
- Mensalmente, envio do relatório de gestão ao CONSELHO que evidencie detalhadamente a carteira de investimentos do ISSBLU.

10. CONTROLE DE RISCOS

A administração de risco tem como objetivo principal a transparência e a busca pela aderência às políticas de investimento em conformidade à legislação. Desta forma, os riscos que o portfólio poderá incorrer serão monitorados e avaliados pela área financeira do Instituto. A correta mensuração e controle do risco é ponto crucial no processo de gestão de uma carteira de investimentos, uma vez que, em termos gerais, o objetivo do gestor previdenciário é montar uma carteira que proporcione pouca volatilidade (risco) e retorno compatível com sua meta.

10.1. Processo de Avaliação de Risco das Carteiras

Uma vez que os limites de risco são especificados individualmente para o Instituto, é necessário que os riscos possam ser mensurados com a maior eficiência e confiabilidade possível. Para isso, será adotado o conceito de Value at Risk (VaR) como principal ferramenta de controle, associado ao stress test. Dispondo de medidas de risco, o gestor poderá estruturar suas operações estimando o risco agregado do portfólio, respeitando os limites definidos. Apesar de a carteira ser sempre montada respeitando-se os limites de risco, é possível que, dependendo dos movimentos de preços observados no mercado, o risco da carteira possa romper os limites pré-estabelecidos. Caso isso ocorra, caberá à área de controle de risco comunicar e solicitar ao gestor previdenciário o ajuste da carteira a esses limites. Assim, verifica-se que os limites de risco são rígidos, mas o ajuste é flexível e feito ex-post, ou seja, após medir-se o risco. O intuito não é eliminar por completo o risco da carteira, mas sim, monitorar e avaliar a composição e diversificação da carteira e determinar se estão em linha com as expectativas e hipóteses feitas no momento de tomada da decisão de alocação, e assim, mantê-lo dentro dos limites aceitos pelo Instituto;

10.2. Risco de Mercado

O risco de mercado pode ser definido como uma medida de incerteza relacionada aos retornos esperados de um investimento, em decorrência de variações em fatores de mercado, tais como, taxas de câmbio, taxas de juros, preços de commodities e ações. A principal medida do risco de mercado é a variação dos preços dos ativos. São estas variações dos preços dos ativos, assim, para entender e medir possíveis perdas devido às flutuações do mercado em uma carteira de investimentos é importante identificar e quantificar o mais corretamente possível as volatilidades e correlações dos fatores que impactam a dinâmica do preço do ativo.

10.3. Metodologia

A metodologia utilizada para mensuração do risco de mercado será baseada no conceito de Value-at-Risk. O VaR é uma medida que busca sintetizar de maneira concisa, a maior, ou pior perda esperada de um portfólio, ou de uma posição em determinado instrumento financeiro, sob condições normais de mercado e dentro de um horizonte de tempo e nível de confiança estatística preestabelecidos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente política de investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2011, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro, definidas nesta política deverão ser integralmente seguidas pela diretoria, que seguindo critérios técnicos estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Conselho de Administração, para avaliação, as aplicações não claramente definidas neste documento, mas que tiverem sido formuladas em conformidade com as diretrizes de investimentos e a legislação aplicável. A política de investimentos do ISSBLU foi aprovada através da Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 16 de dezembro de 2010, disciplinada pela Resolução nº 3922/2010 e, seu prazo de vigência compreende o período de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Blumenau, 16 de dezembro de 2010.